



Resolução/CD nº 014/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

***Empréstimo do Fundo de Reserva das Delegacias para Delegacia de Dourados***

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** requerimento da Delegacia Sindical de Dourados, que solicita do Fundo de Reserva das Delegacias recurso para Delegacia de Dourados o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para que somados com os recursos próprios se construa um salão de eventos junto as sede da Delegacia de Dourados;

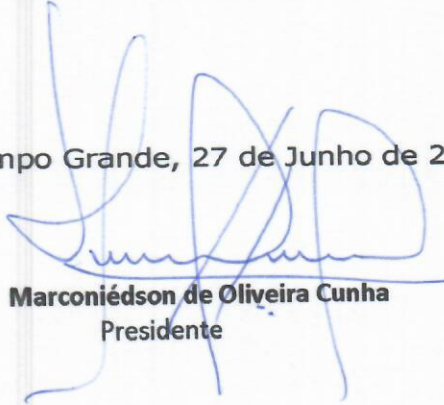
**Considerando** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Que o Fundo de Reserva das Delegacias empreste valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) para a Delegacia Sindical de Dourados nas seguintes condições: em Agosto R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em Setembro R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em Outubro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em Novembro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e por fim em Dezembro R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a construção de um salão de eventos junto a sede com área construída em torno de 480m<sup>2</sup>.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de Junho de 2016.

  
**Marconiédson de Oliveira Cunha**  
Presidente